





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

Estado de São Paulo  
CNPJ: 57.263.949/0001-00

**Artigo 4º** - Fica também o Poder Executivo autorizado a suplementar/anular por decreto, se necessário, até o limite de 10%, em relação ao valor referido crédito.

**Artigo 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

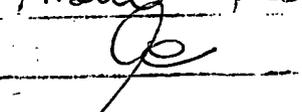
Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Iaras, 07 de Abril de 2017.

  
Francisco Pinto de Souza  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS  
Registrado(a) nesta Secretaria nº  
815, fls 24, livro nº 01  
PUBLICAÇÃO

Assessoria de Imprensa e Atendimento  
Secretaria de Administração e de Cultura  
Cidade de Iaras, SP  
IARAS, 07, Abril, 2017

  
Maria Tereza A. A. Moreira  
Chefe de Gabinete

1. The first part of the document  
describes the general situation  
of the country and the  
state of the economy.  
It also mentions the  
main problems that  
the government is facing.  
The second part of the document  
describes the measures that  
the government has taken  
to solve these problems.  
It also mentions the  
results of these measures.  
The third part of the document  
describes the future plans  
of the government.  
It also mentions the  
challenges that the  
government will face in  
the future.

Minister of Finance  
L. A. M. M. M.